



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 18 de abril do ano corrente, às 9h10minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza; Celso Uchoa de Araújo; Danielle Rebeca da Silva Melo; Dacio do Nascimento Filho; Clécio Jerônimo Rebouças; José Sandro de Gois Nunes; Alderi Batista de Souza; Francisco das Chagas Câmara; Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausente a edil: Maria de Fátima Luz Lemos. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informamos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente, justificou a ausência da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos e convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, para assumir a 1ª Secretária. Convidou também o vereador José Sandro de Gois Nunes, para assumir a 2ª Secretária. Em seguida, a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária substituta), fez a leitura da Ata da Sessão anterior e a mesma foi aprovada pelos vereadores presentes com a seguinte ressalva solicitada pelo vereador Sandro Gois: ***“o vereador José Sandro de Gois Nunes, informou que na sua fala sobre a injeção, foi apenas exemplificando que se uma pessoa chegar pre-infartada, o tempo que se leva para o encaminhando para o Hospital Regional pode ser crucial para sua recuperação”***. Posteriormente, é feita a leitura do expediente, em que constam: Indicação nº 002/2023 de autoria do sr. Presidente, que solicita ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo a construção de sistema de drenagem e lagoa de captação em Areia Branca. Requerimento nº 028/2023 de autoria da vereadora Danielle Rebeca da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Silva Melo, que solicita a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, para realizar obras de manutenção na escola municipal Valdecir Nunes da Silva, como por exemplo: manutenção e conserto de aparelhos de ar-condicionado, reparo na instalação elétrica, retirada de mofo das paredes e conserto de goteiras no telhado. Requerimento nº 029/2023 de autoria do vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que solicita a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, solicitando a construção de uma lombada na rua José Amaro de Souza, no bairro COHAB. Requerimento nº 030/2023 também de autoria do vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, solicitando que seja realizada a limpeza e reparos nas ruas Francisco de Abreu; João Pedro Filho e Antonio Andrade Sobrinho, todas no bairro Nossa Senhora dos Navegantes. Requerimento nº 031/2023 de autoria do vereador Dacio do Nascimento Filho, solicitando para que seja encaminhado Ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para realizar a poda das árvores que ficam no acostamento ao longo da RN 404, especificamente do trecho que vai do trevo de Irene até a comunidade de Ponta do Mel. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara, que dispõe sobre a instalação de catraca eletrônica e detector de metal nas escolas de ensino infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de ensino da cidade de Areia Branca-RN e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, também de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia nas escolas públicas da rede municipal de ensino da cidade de Areia Branca-RN e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Municipal nº 005/2023, de autoria da vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo. Ainda consta na pauta da sessão de hoje, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Municipal nº 004/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER REAJUSTE DE VENICMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Municipal nº 005/2023 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Municipal nº 006/2023 – DISPÕE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

SOBRE A CRIAÇÃO DA “SALA LILÁS” COM O OBJETIVO DE PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO AS MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA. Projeto de Lei Municipal nº 007/2023 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi também distribuído para todos os vereadores, para posterior deliberação o Projeto de Lei Municipal nº 008/2023 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade a sessão e antes de ceder a palavra aos vereadores inscritos, o sr. Presidente convidou Dr. Igor Campos – Consultor do Município, para fazer uso da palavra, que inicialmente, cumprimentou a todos os presentes e posteriormente fez os esclarecimentos dos Projetos de Lei de números 004, 005, 006 e 007/2023. Discorreu especialmente sobre o PL nº 004/2023 que trata do reajuste de 25% às categorias que não foram contempladas anteriormente. Discorreu também sobre o PL nº 005/2023, dizendo que o mesmo foi fruto de negociações entre Executivo e o SINTE que representa a categoria. Comenta ainda, sobre a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria da vereadora Danielle Rebeca, informando também, que essa Casa já aprovou em anos anteriores, Projeto de Lei com essa mesma redação e que a aprovação da Emenda em questão só irá atrasar todo o processo. Fazendo um aparte, Alderi Batista de Souza, faz questionamento a vereadora Danielle Rebeca, sobre a necessidade da Emenda apresentada por ela. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca, que justificou, que a Emenda em questão foi fruto do resultado a assembleia realizada pelos professores. Disse também, que só haverá atraso no processo se a sra. Prefeita Vetar. Em seguida, convidou o sr. Rômulo, do SINTE/RN, para esclarecer com mais propriedade o porquê da categoria ter solicitado a Emenda Modificativa nº 001/2023. Usando a palavra, o sr. Rômulo, cumprimentou a todos e elogiou que o plenário está lotado. Em seguida, disse que: **“pode-se errar por excesso, mas não por omissão”**. Posteriormente, esclareceu que a interpretação do Art. 2º do PL nº 005/2023 pode futuramente trazer prejuízo a carreira desses profissionais que só tem o Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Médio. Em seguida, disse ainda, que as gestões de um modo geral, estão usando o valor do piso nacional do magistério como se fosse o teto da carreira. Encerrou sua fala, dizendo que a categoria votou pelo fim da greve, condicionado a aprovação do projeto de lei nº 005/2023 e edição de decreto municipal, documentando a questão sobre a progressão horizontal (as letras). Informou que as relações entre a categoria e o executivo foi feito de forma amistosa e institucional. Também foi convidada para fazer o uso da palavra a sra. Dora Melo, que cumprimentou a todos os presentes e informou que está representando a associação Anjos de Pêlo e discorreu sobre a situação de animais de rua em nossa cidade. Disse ainda que a Associação está com uma dívida de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), na Receita Federal e portanto, é necessário quitar essa dívida para que a Associação possa receber os recursos públicos e privados para suas ações e finaliza solicitando a ajuda de todos os vereadores. Dando continuidade, a palavra é cedida aos vereadores, pela ordem ao edil Ruidenberg Ferreira Souto Filho; José Sandro de Gois Nunes; Francisco das Chagas Câmara; Celso Uchoa de Araújo; Danielle Rebeca da Silva Melo; Dácio do Nascimento Filho; Alderi Batista de Souza, Wagner Tavernard do Vale Souza e Clécio Jerônimo Rebouças. Em resumo, os edis citados, discorreram sobre requerimentos apresentados hoje, sobre os projetos de Lei apresentados e também sobre a questão do reajuste dos professores. Posteriormente, Danielle Rebeca da Silva Melo, informou que iria retirar da pauta a Emenda Modificativa nº 001/2023 que alterava o Projeto de Lei Municipal nº 005/2023. O sr. Rômulo e sr. Igor Campos, teceram comentários e justificativas sobre a retirada da emenda em questão. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos escritos de nº 028, 029, 030 e 031/2023 e também o requerimento verbal do vereador Dácio Filho e todos foram aprovados à unanimidade. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei do Legislativo nº 004 e 005/2023 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara e ambos os projetos tiveram parecer favorável e em seguida foram aprovados pelo plenário à unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade a votação, solicitou novamente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei de autoria do Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Municipal, de números: 004; 005; 006 e 007/2023 e a Comissão apresentou verbalmente parecer favorável para os quatro projetos. Solicitou também o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre os Projetos de Lei de números 004 e 005/2023 de autoria do Executivo Municipal, e também votou favoravelmente nos dois projetos. Encerrando a votação, o sr. Presidente colocou em plenário o parecer das duas Comissões e todos os projetos apresentados foram aprovados à unanimidade em primeira e única votação pelos edis presentes. Posteriormente, o sr. Presidente convidou o vereador José Sandro de Gois Nunes (2º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Lucas, Capítulo 04, versículo 18. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu, Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária substituta), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 18 de abril de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária substituto

José Sandro de Gois Nunes
Vereador – 2º Secretário substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

Francisco das Chagas Câmara
Vereador

Alderí Batista de Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

A U S E N T E

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária